

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1755

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1251/2023

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a FERNANDA PEREIRA INACIO, matrícula 401325, ocupante do cargo de TÉCNICO (A) INFORMÁTICA (TEMPORÁRIO) - LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 29 de novembro DE 2023, POR TRATAR-SE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art.14º - X (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29/11/2023

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1252/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 402156

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 22/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1253/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: KEROLAYNE FABIANY BRONZE FREITAS – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 402193

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 29/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1254/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: KEVIN TERRA SILVERIO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REG. 400085

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1255/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: VANIA DE FATIMA PEREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402185

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1256/2023

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ANDRÉ GUSTAVO CINTRA, ocupante de emprego público efetivo de SERVIÇOS GERAIS-matricula nº 72.419, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, para a SETTRANS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SETTRANS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Estado de Minas Gerais, 29 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 1257/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO os Ofícios:1164/SME/2023 e 1298/SME/LXXXVIII, da Secretaria Municipal de Educação, com solicitação de designação de servidores para o exercício de função em Regime de Tempo Integral,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: MAICON DOUGLAS DA SILVA, matrícula nº: 90.884.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 01/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 1258/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO os Ofícios:1164/SME/2023 e 1298/SME/LXXXVIII, da Secretaria Municipal de Educação, com solicitação de designação de servidores para o exercício de função em Regime de Tempo Integral,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: LUCIANO FERNANDES VIEIRA, matrícula nº: 90.808.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação

correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 01/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1259/2023

"Dispensa a servidora que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras Providências".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício 1298/SME/2023 - LXXXV, da Secretaria

de Educação que encaminha o Ofício n 54/2023 do C.E.M. "Realino Elias Carrijo", que informa o não cumprimento de carga horária devida,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Sr.ª MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA E SOUZA, matrícula nº: 74.950, do desempenho da Função Gratificada - Símbolo FG - 5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/12/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1260/2023

Retifica a portaria 1238/2023

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: 1238/2023, publicada no Diário Oficial de 28/11/2023, Edição nº: 1752, página 5, nos seguintes teores:

Onde se lê:

• - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/12/2023.

Leia-se:

• - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 1261/2023

"Dispensa a servidora que menciona, do exercício de Função Gratificada, dando outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO as orientações apresentadas pelo Setor de Engenharia de Segurança do SEESMT, quanto à percepção de gratificações, incompatíveis com a percepção de adicional de insalubridade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências para regularizar a situação dos servidores nestas condições, permitindo, assim, se for o caso, a percepção do adicional devido, em razão de estarem exercendo atividades qualificadas como insalubres,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Sr.ª MARIA ABADIA DIAS DA COSTA, matrícula nº: 34.541, do desempenho da Função Gratificada - Símbolo FG - 5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo 01/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DAIANI DA COSTA, portador(a) do RG nº 125084761 - SSP/PR, CPF nº 088.610.619-23, e da Carteira de Trabalho nº 6222506 série nº 0030/PR, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de novembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 04 de novembro de 2023.

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DANUBIA GONCALVES DE SOUSA, portador(a) do RG nº 17962022 - PC/MG, CPF nº 112.407.596-81, e da Carteira de Trabalho nº 70056 série nº 0157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 08 de novembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam

ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 08 de novembro de 2023.

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JULIANA MAURICIO DE JESUS SILVA, portador(a) do RG nº 13201836 - PC/MG, CPF nº 066.208.546-99, e da Carteira de Trabalho nº 0279864 série nº 003-0/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 09 de novembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 09 de novembro de 2023.

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LAYRA MELISSA SANTOS REIS, portador(a) do RG nº 19.625.034 - PC/MG, CPF nº 133.441.526-96, e da Carteira de Trabalho nº 6250037 série nº 0040/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de ENFERMEIRO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 21 de novembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 21 de novembro de 2023.

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) NERUZZA APARECIDA DE SÁ LEONCIO, portador(a) do RG nº 13677477 - PC/MG, CPF nº 068.214.756-79, e da Carteira de Trabalho nº 75327 série nº 0108/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 08 de novembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público

homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 08 de novembro de 2023.

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SANDRA APARECIDA VIEIRA DOS ANJOS, portador(a) do RG nº 12.144.323 - SSP/MG, CPF nº 013.532.036-46, e da Carteira de Trabalho nº 74774 série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de ENFERMEIRO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 08 de novembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 08 de novembro de 2023.

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) WLADIMIR AMARAL, portador(a) do RG nº 11037412 - SSP/MG, CPF nº 041.865.216-38, e da Carteira de Trabalho nº 27716 série nº 0097/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MOTORISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 07 de novembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 07 de novembro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I- Convocar os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023, conforme abaixo relacionados:

Nº	INSC.	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
01	647187	MARISSA MATIAS FIGUEIREDO		
1º lugar	02	655397	MIRIAN ALVES MOREIRA	2º lugar
	03	651797	ANA ELISA AZEVEDO DINIZ	3º lugar
				OPERADOR ATENDIMENTO DO PROCON

II- Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, na Av. Senador Melo Viana, Nº

176, Bairro Goiás, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do Edital nº 001/2023, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 1º, 04 e 05/12/2023 (sexta-feira, segunda-feira, terça-feira) das 8:00 às 11:00 e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Araguari, 30 de novembro de 2023.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDUCAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para aquisição de materiais de consumo para realizar reparos emergenciais nos sistemas de monitoramento de alarmes e cercas e videomonitoramento nos CEM e CMEI da Secretaria de Educação. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta

publicação. Araguari/MG, 30 de novembro de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2023/SMS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.

Partes: Município de Araguari – MG CNPJ nº 16.829.640/0001-49 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ nº 18.575.647/0001-07- Objeto: transferência, em parcela única, do auxílio financeiro decorrente de Recurso Ordinário, no Convênio nº 010/2023/SMS.Vigência: 29 de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024. Assinam: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito e Kemp Rocha Neves Junior, Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG

Partes: Município de Araguari – MG e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG. Objeto: Prorrogação por mais 06(seis) meses do prazo de vigência, estabelecido na cláusula quinta do respectivo convênio, firmado entre os partícipes. Vigência: até 31 de maio de 2.024. Assinam: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari e Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 101/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ARAGUARI – AMA”, BANDA MUSICAL ORQUESTRA, PARA REALIZAÇÃO DE TEMPORADA DE APRESENTAÇÕES DE MÚSICAS POPULARES DE REPERTÓRIO VARIADO, NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, INCLUSO LOGÍSTICA INTERNA E EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 101/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023, com fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ARAGUARI, CNPJ: 04.836.518/0001-10, Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);. FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 28 de novembro de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

ERRATA

Na publicação do Correio Oficial do dia 29 de Novembro de 2023, na Edição Extra 1754, no cabeçalho:

Onde se lê:

Edição Extra 1753

Leia-se:

Edição Extra 1754

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

FAMEP

AVISO DE DISPENSA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa eletrônica para OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 30 DE NOVEMBRO DE 2023. Wesley – Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

AVISO DE DISPENSA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa eletrônica para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 30 DE NOVEMBRO DE 2023. Wesley – Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

AVISO DE DISPENSA

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 0085/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023, SRP Nº 0009/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS ESCOLINHAS E COMPETIÇÕES DE MODALIDADES ESPORTIVAS DA FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 0085/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023, SRP Nº 0009/2023, com fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO os objetos licitados em favor das empresas: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 48.741.157/0001-02, os ITENS: 01, 02, 23, 28, 35, 44, 50 e 54 Valor Global: R\$ 24,439,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais), RICO ESPORTES LTDA - 47.806.094/0001-54, os ITENS: 03, 06, 08, 17, 31, 36, 48, 51 e 52, Valor Global: R\$ 37.896,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais), GISELI GUERREIRO GONCALES - 26.003.411/0001-24,

os ITENS: 04, 21, 22, 24, 30, 33, 39, 43, 45, 46, 49, 53 e 55, Valor Global: R\$ 50.456,50 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 49.912.909/0001-05, os ITENS: 05, 14, 19, 20, 26, 32, 34, 37 e 47, Valor Global: R\$ 28.552,85 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), REGO ESPORTES E CIA LTDA - 18.774.985/0001-78, os ITENS: 07 e 29, Valor Global: R\$ 12.274,00 (doze mil, duzentos e setenta e quatro reais), FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA - 39.790.770/0001-10, os ITENS: 09, 10, 11, 15, 16 e 18, Valor Global: R\$ 39.690,30 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais e trinta centavos), BRUNA ALVES DE SOUZA - 26.176.661/0001-66 os ITENS: 12 e 13, Valor Global: R\$ 11.425,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), BRUMO ESPORTES LTDA - 51.414.411/0001-64, os ITENS: 25 e 38, Valor Global: R\$ 6.408,80 (seis mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), COMERCIAL RONEWTON LTDA - 38.484.523/0001-23, o ITEM: 27, Valor Global: R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais), ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 44.222.010/0001-47, os ITENS: 41 e 42, Valor Global: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 275.862,45 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 30 de novembro de 2023. Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto – FAMEP, Presidente – Wesley Marcos Lucas de Mendonça.

CONVITE

CERIMÔNIA DE POSSE DA NOVA
COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E
DO NOVO QUADRO DE CONSELHEIROS
PARA O TRIÊNIO 2023/2026 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA

1º DE DEZEMBRO

HORÁRIO

14H30

LOCAL

AUDITÓRIO DO CDL
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ARAGUARI